



PORTARIA Nº 48 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1187/2023 que dispõe sobre a reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, bem como criação de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar RUAN SILVA SANTOS matrícula 7265**, do cargo em comissão de GERENTE DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL CC-9, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2024.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito